



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 093, de 23 de fevereiro de 2023

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA
O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICO SENSU* EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 196/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/10/2022;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no *campus* universitário de Itapetinga, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, observando a vaga por orientador:

PROFESSOR/ORIENTADOR	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva	Andrena Cabral Nascimento	1º
Danilo Paulúcio da Silva	Pablo Martins de Oliveira	1º
Elisa Susilene Lisboa dos Santos	Geovana de Carvalho Dutra	1º
Flávia Mariani Barros	Georgiane de Almeida Pires	1º
Luiz Artur dos Santos Cestari	Julherme Santos Queiroz	1º
Renata Cristina Ferreira Bonomo	Thaís Santos Moraes Lima	1º

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CANDIDATO SUPLENTE

PROFESSOR	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva	Larissa Iara Marques Queiroz	2º

Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretária Setorial de Cursos, *campus* universitário de Itapetinga, no dia **01 de março de 2023**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 196/2022.

Parágrafo Único - O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor recurso **no prazo de 01 (um) dia útil** a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), observando o subitem 4. do Edital.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação e orientador.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600